



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração dos **contratos administrativos nºs 20197119, 20197120 e 20197121**, decorrentes do Processo Administrativo nº A/2019-0014 - Carona Interna, cujo objeto corresponde ao registro de preços para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

( X ) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 23 de julho de 2019.

Isaias da Costa Mota

Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017